



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.354, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Revoga dispositivos do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020, e do Decreto nº 17.332, de 16 de abril de 2020.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados:

I – o inciso I do § 2º do art. 2º e o parágrafo único do art. 8º-A do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020;

II – o § 3º do art. 1º do Decreto nº 17.332, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2020.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera Rafael Neves de Paiva, do cargo em comissão/função pública de Assessor III-A, na Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir de 28/02/2020. (ATO Nº GP 424/2020)

Exonera Renato Villas Rocha, do cargo em comissão DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.055, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 425/2020)

Exonera, a pedido, Amaro da Silva Junior, BM-118.494-4, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMPD.DAM4.A.011, da chefia da Gerência de Gestão Orçamentária, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 01/05/2020. (ATO Nº GP 426/2020)

Exonera, a pedido, Ingrid Ludimila Bastos Lôbo, BM-93.863-0, do cargo em comissão DAM 2, código nº SMEL.DAM2.L.001, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/03/2020. (ATO Nº GP 427/2020)

Exonera, a pedido, Vinicius Costa de Meireles, BM-118.395-6, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMPU.DAM4.A.012, da chefia da Gerência de Regularização de Edificações de Interesse Social, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 18/03/2020. (ATO Nº GP 428/2020)

Designa para compor o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 429/2020)

-Bruno Leonardo Passelli, titular.

Designa para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 430/2020)

Representantes governamentais

-Ana Cristina da Silva, titular, e Juilene Carneiro Moreira, suplente, ambas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania;
-Elaine Salles da Costa, titular, e Luciana Aparecida Guimarães de Freitas, suplente, ambas pela Secretaria Municipal de Educação;
-Juliana Vidigal Erichsen Contim, titular, e Ieda Milton, suplente, ambas pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans;
-Luiz Carlos Penna Chaves, suplente, pela Secretaria Municipal de Saúde;
-Marcelo Duarte Borges Caixeta, titular, e Cristiano Daniel de Freitas Martins, suplente, ambos pela Secretaria Municipal de Política Urbana;

-Maria Clara de Mendonça Maia, titular, e Alison Barbosa de Souza, suplente, ambas pela Secretaria Municipal de Cultura;
-Miriam Aparecida Mendes, titular, e Ana Paula Ribeiro, suplente, ambas pelo Gabinete do Prefeito;
-Ranalisy Quirino Begalda, titular, e Leidson Junio Reis, suplente, ambos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
-Raquel Bernardes, titular, e Aline Alves Prates, suplente, ambas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
-Vereador Irlan Melo, titular, e Vereador Dimas da Ambrulância, suplente, ambos pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Representantes de entidades não-governamentais que se destinem ao atendimento das pessoas com deficiência auditiva

-Carlos José Nunes Sayão, titular, pela Confederação Brasileira de Surdos – CBS, e Maria Emilia Guerra Santana, suplente, pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS;
-Célio Afonso Cardoso de Castro, titular, pela Associação dos Surdos de Minas Gerais – ASMG, e Laís Cristiane Monteiro Drumond, suplente, pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS.

Representantes de entidades não-governamentais que se destinem ao atendimento das pessoas com deficiência visual

-Milton de Oliveira Carvalho, titular, pela Sociedade de Amigos do Deficiente Visual de Minas Gerais – Sadeving, e Cristina Rodrigues da Silva, suplente, pela Associação de Cegos de Santa Luzia – ACSL;
-Simone de Paula Rocha, titular, pela Associação de Cegos de Santa Luzia – ACSL, e Atlas Junior Nunes Felipe, suplente, pelo Sociedade de Amigos do Deficiente Visual de Minas Gerais – Sadeving.

Representantes de entidades não-governamentais que se destinem ao atendimento das pessoas com deficiência física

-Alessandra Vitoriano de Castro, titular, e Matheus de Castro Fiusa, suplente, ambos pela Associação Mineira de Ostimizados – AMÓS;
-Leonardo José de Mattos, titular, e Laura Belez Rocha, suplente, ambos pela Associação Mais Acessível – AMA.

Representantes de entidades não-governamentais que se destinem ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual

-José Savietto Pereira Barbosa, titular, pela Associação da Síndrome de Asperger no Transtorno do Espectro do Autismo – Asa-TEA, e Elen Azevedo Mariz, suplente, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – APAEBH;
-Lídia Mara Fernandes Lopes Tavares, titular, pelo Instituto Mano Down, e Shirley Ellen dos Santos Ferreira, suplente, pela Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil – APABB.

Representantes de entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência

-Márcio Pacheco de Melo, titular, e Maria de Fátima Pádua Soares, suplente, ambos pelo Núcleo Assistencial Caminhos Para Jesus.

Representantes de profissionais especializados na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência

-Maria Cristina Abreu Domingos Reis, titular, pelo Conselho Regional de Serviço Social – 6ª Região, e Raimundo de Oliveira Neto, suplente, pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia – 6ª Região.

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir de 22/04/2020: (ATO Nº GP 431/2020)

-Isabela Carolina Ribeiro Santos, Assessor II-E;
-Ubiratam Rodrigues Homem, Assessor II-B.

Nomeia para função pública, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 432/2020)

-Bruna Walker Ferreira de Faria, BM-102.984-1, Gerente Adjunta de Unidade de Saúde I;
-Deborah Aguiar Machado Damasceno, BM-104.721-1, Gerente de Unidade de Saúde I, para chefiar o Centro de Saúde Francisco Gomes Barbosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DESPACHOS DA DIRETORIA

Processos Deferidos:

Abono de Permanência:

-DALVA MARIA RABELLO DE OLIVEIRA, BM 34.779-9, Proc. 01-034.396/20-79

- MAGDA MARTINS BENTO, BM 34.174-X, Proc. 01-034.090/20-59;

- MARIA DA CONCEICAO RAMALHO, BM 40.224-2, Proc. 01-032.061/20-80;

- TEREZA CRISTINA AUGUSTA ALVES DA SILVA, BM 29.945-X, Proc. 01-033.794/20-96.

Revisão de Contagem de Tempo de Contribuição/Serviço:

- ANA CLAUDIA HORTA DE SOUZA, BM 70.082-8, Proc. 01-092.438/19-70.

Processo Indeferido:

Administrativo:

- MARIA BEATRIZ FONSECA NOGUEIRA, BM 45.489-7, Proc. 01-111.447/19-20.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br (falar com Cristina), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo administrativo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

-ANA LUISA PEREIRA CARDOSO, BM 89.920-1, Proc. 01-077.579/19-27.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 249.603.906-97, BM 202677, em 17/03/2020, aposentado no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 16, a JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA, CÔNJUGE, CPF 195.903.186-49, na cota parte de 100% (cem por cento), a partir de 17/03/2020, data do óbito. (Processo 853/2020).

Restabelece o benefício de pensão por morte, previsto nos arts. 7º, inciso I e art. 5º, inciso II, “a” da Lei 9.096/2005, c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de MARIA PINTO, CPF 279.934.506-91, BM 336045, em 19/07/2009, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nível 05, a MANOEL CARLOS FILHO, COMPANHEIRO, CPF 253.075.096-34, na cota parte de 100% (cem por cento), a partir de 01/02/2020, conforme definido em sede de ação judicial, em virtude de decisão judicial exarada no processo 5026097-6.2019.8.13.0024, sendo os valores retroativos de responsabilidade da esfera judicial. (Processo 854/2020).

PRODABEL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

Contrato: PDB Nº 016.2018.5.1
Processo: Pregão Eletrônico Nº 004/2018
Nº do Processo: 04.000.045/18-00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL
Contratado: Parceiro Empreendimentos-Eireli
Objeto: Prorrogação do contrato nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Instrumento Jurídico: 01.2018.0604.0013.09.00
Vigência: 01/05/2020 a 31/05/2020
Valor: R\$60.658,59 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Data de assinatura: 28/04/2020.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2020

Amanda Luiza de Souza Lima
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01.121.885.16.80

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2017.0803.0007.07.00

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Método Móvel Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, reajuste do valor contratual e alteração de valor contratual, prestando garantia no valor de R\$ 25.710,76.

Prazo de vigência: 05/05/2020 a 04/05/2021.

Valor: R\$ 514.215,12.

Assinatura em: 04/05/2020.

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: A2 COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 25.177.837/0001-31; AUTÊNTICA DIAS COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ: 27.520.617/0001-94; CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ: 18.929.297/0001-30 e POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0009-03.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA., CNPJ: 05.407.609/0001-01; AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - EPP, CNPJ: 08.654.086/0001-88; BEAGA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.478.755/0001-50; DATA FREITAS GEOTECNOLOGIAS LTDA., CNPJ: 64.473.978/0001-53; GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA., CNPJ: 10.618.016/0001-16; LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ: 20.947.386/0001-50; POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 43.894.609/0001-64; PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.668.695/0001-26; PREMIER SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ: 05.814.441/0001-40; SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA., CNPJ: 50.429.810/0001-36.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 20.947.386/0001-50, de LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, para LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PLANTÃO CENTRALIZADO

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O disposto na Lei Municipal nº 6.705/94 (art.5º/§2º).

II – O disposto no Decreto Municipal 12.537, de 23 de novembro de 2006, no Decreto Municipal 13.826, de 28 de dezembro de 2009 e na Instrução de Serviço SMPs 002 de 21 de agosto de 2012.

III – A necessidade de dar publicidade à escala do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

Convoca os Conselhos Tutelares, abaixo relacionados, para realizar o atendimento no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares no período de 11 a 17 de maio de 2020:

ESCALA NOMINAL – CONSELHEIROS (AS) TUTELARES

11 – Segunda-feira:

Assinado de forma digital por CYBELE MARIA DE SOUZA:36977276649

Dados: 2020.05.07 19:24:38 -03'00'